



PORTARIA Nº 470, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3156, 29/09/2023.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 367/2023/DRH, que encaminha relação de servidor apto a progressão horizontal;

Considerando o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor ALTEMAR CAMPOS LINHARES, Técnico em Enfermagem, em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 2.742/2010, para a **CLASSE III – GRAU A**, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de setembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
